



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 24/07/2020 a 24/09/2020

LEI Nº 1025, DE 24 DE JULHO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e Reduzir Dotação Orçamentária.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, com a Lei nº 981/2019, de 04 de Dezembro de 2019, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) na seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UN. ORÇAM	0605 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	27 – DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	0812 – DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0018 – DESPORTO COMUNITÁRIO E RECREATIVO	
PROJETO	1.020 – Esporte e Lazer da Cidade - Infraestrutura	R\$ 70.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
	4.0.00.00.00.0.0 DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00.00.0.0 INVESTIMENTOS	
	4.4.90.51.00.0.0 OBRAS E INSTAÇÕES	R\$ 70.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a importância em igual valor da seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
UN. ORÇAM	0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	01 - LEGISLATIVA	
SUBFUNÇÃO	0031 – AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA	0001 – EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO	1.001 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

4.0.00.00.00.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.0.0 INVESTIMENTOS
4.4.90.52.00.0.0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 15.000,00

I – ORGÃO 0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UN. ORÇAM 0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROGRAMA DE TRABALHO
FUNÇÃO 01 - LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO 0031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA 0001 – EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO 1.002 – Construção/Manutenção do Prédio da CMV R\$ 20.000,00

NATUREZA DA DESPESA
4.0.00.00.00.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.0.0 INVESTIMENTOS
4.4.90.51.00.0.0 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 20.000,00

I – ORGÃO 0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UN. ORÇAM 0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROGRAMA DE TRABALHO
FUNÇÃO 01 - LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO 0031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA 0001 – EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal R\$ 25.000,00

NATUREZA DA DESPESA
3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.0.0 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.14.00.0.0 DIÁRIAS R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.0.0 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00
3.3.90.33.00.0.0 PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO R\$ 5.000,00
3.3.90.46.00.0.0 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 5.000,00

I – ORGÃO 0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UN. ORÇAM 0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROGRAMA DE TRABALHO
FUNÇÃO 01 - LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO 0031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA 0001 – EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO 2.002 – Divulgação Oficial R\$ 5.000,00

NATUREZA DA DESPESA
3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.0.0 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.39.00.0.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

I – ORGÃO	0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
UN. ORÇAM	0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	01 - LEGISLATIVA	
SUBFUNÇÃO	0031 – AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA	0001 – EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO	2.003 – Recepções e Homenagens	R\$ 5.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
	3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00.00.0.0 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.90.30.00.0.0 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.500,00
	3.3.90.39.00.0.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 24 DE JULHO DE 2020.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se:

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos